



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 191/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM VISTA DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2061/2018 – AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – E NO DECRETO Nº 6780/2018 – ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROMULGA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a incluir no orçamento do corrente exercício (Lei Municipal nº 2004/2017 – Orçamento Programa do Município de Mandaguáçu para o Exercício 2018) dotação orçamentária codificada sob nº 01.031.0001.2.001.3.3.90.92.00.00 com a seguinte descrição: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, conforme quadro abaixo:

Codificação	Descrição	Fonte
01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001	30.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para a cobertura do crédito previsto no art. 2º serão decorrentes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.001	30.000,00

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 190/2018 de 29 de outubro de 2018.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 23 de novembro de 2018.

Gustavo Henrique Saes
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Nº 13666 PG. 1
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2018